

## INSTRUÇÕES PARA ENTREGA/PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO PLATAFORMA SUCUPIRA

O objetivo deste documento é normatizar e padronizar a entrega e o preenchimento do Relatório Plataforma Sucupira, que deverá ser realizado por todos os docentes permanentes do PPGEA. A entrega deverá ser feita via e-mail por meio do endereço eletrônico da Secretaria do PPGEA ([ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br)) no período estipulado no calendário abaixo.

Calendário	
Data limite	Observação
<b>11/01/2021</b>	Acréscimo de 20% no IPD para todos os efeitos adotados no PPGEA (o acréscimo só será concedido posteriormente a análise do Relatório e, portanto, apenas os docentes que entregarem o mesmo completo irão obter o acréscimo)
18/01/2021	Sem efeito sobre o IPD no PPGEA
25/01/2021	Decréscimo de 20% no IPD para todos os efeitos adotados no PPGEA e o docente não participa da divisão de recursos PROAP do ano de 2021
01/02/2021	Decréscimo de 25% e o docente não participa da divisão de recursos PROAP do ano de 2021 e não serão concedidas vagas no edital 2021/II

Deverão ser enviados os documentos:

- 1) Documento “Relatorio\_Sucupira\_PPGEA\_anobase2020” em formato .doc - será enviado por e-mail e pode ser requerido a Secretaria a qualquer momento; e
- 2) Documento “Relatorio\_Sucupira\_PPGEA\_anobase2020” em formato .xls - será enviado por e-mail e pode ser requerido a Secretaria a qualquer momento.

Os documentos deverão ser enviados na mesma data. Para documentos enviados em datas diferentes, será considerada a data do último envio.

Não serão considerados documentos incompletos que impossibilitem o lançamento dos dados por parte da Coordenação.

### Informações complementares:

- 1) Documento “Relatorio\_Sucupira\_PPGEA\_anobase2020” em formato .doc
  - 1.1 Todas publicações devem estar relacionadas com os projetos das páginas 1 e 2 (**e não aos projetos registrados na GAP - estes não aparecem no relatório**);
  - 1.2 Não é necessário informar as disciplinas ministradas no PPGEA. As mesmas já foram lançadas na Plataforma;
  - 1.3 O item 4 (produção intelectual) é importado do Lattes, portanto, os docentes que atuam apenas no PPGEA (e terão toda produção vinculada ao Programa), podem apenas informar o título, linha de pesquisa, projeto de pesquisa, se a produção é vinculada a um trabalho de conclusão do PPGEA ou outro e se há autores estrangeiros na produção. Deverão estar cadastrados todos autores externos ao PPGEA na planilha, pois não há vinculação dos dados pessoais com o Lattes;
  - 1.4 No item "outras atividades" é de suma importância que os docentes relatatem tudo o que fizeram no ano de 2020 e que não tenha sido informado no relatório, como por exemplo, viagens, prêmios, etc.; e
  - 1.5 Não é mais necessário informar sobre as bancas dos alunos titulados no PPGEA, pois um dos documentos obrigatórios para obtenção do diploma já contempla todas informações necessárias. Entretanto, ao final do Relatório é obrigatório informar qual a atuação profissional dos egressos titulados até 31/12/2020.

**2) Documento “Relatorio\_Sucupira\_PPGEA\_anobase2020” em formato .xls**

2.1 Não é necessário o cadastro de alunos e docentes do PPGEA; e

2.2 Atentar para diferença de dados para estrangeiros e brasileiros.

### **Atenção!**

No ano de 2018 foram inseridos novos campos no Relatório que foram mantidos em 2020:

**1 Subitem “7.5” (Contribuição para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação)** em “Outras atividades”: neste campo o (a) docente deverá descrever as ações implementadas que revelem o nível de articulação entre as suas atividades e os cursos de graduação nos quais atua, fornecendo evidências de contribuições da pós-graduação para a melhoria da formação no nível da graduação.

**2 Item “10” (Inserção social):** neste campo o (a) docente deverá informar dados que confirmem sua atuação no contexto regional, nacional e internacional, considerando o impacto científico, tecnológico, econômico, educacional e envolvimento em ações de integração social e de solidariedade.

No ano de 2019 foram inseridos novos campos no Relatório que foram mantidos em 2020:

**1 Item “3” (Atuação acadêmica):** agora o (a) docente deverá informar a agência de fomento pagadora dos bolsistas. Caso seja voluntário, deverá informar.

**2 Item “4” (Produção intelectual):** ao final de cada produção o (a) docente deverá informar se a produção é vinculada a um trabalho de conclusão do PPGEA. Caso positivo, deverá ser informado o nome do (a) discente. Além disso, deverá ser informado se há autores estrangeiros na produção.

Ao final do item 4, o (a) docente deverá informar as suas cinco melhores produções intelectuais de 2019 (apenas o título). A escolha das cinco melhores produções do PPGEA será feito com base nas indicações dos docentes.

**3 Item “8” (Internacionalização):** neste campo o (a) docente deverá descrever as ações que desenvolve focando a internacionalização das suas atividades.

**4 Item “11” (Egressos):** neste campo o (a) docente deverá informar a atuação profissional dos egressos em 31/12/2019.

No ano de 2020 foram inseridos novos campos no relatório:

**1 Item “4” (Produção intelectual):** não deverão ser informadas as produções que correspondam a titulações de outros programas de pós-graduação

**2 Ao final da produção docente, ao informar as melhores produções intelectuais de 2020, dar preferência às que tiveram autores discentes do Programa.**

**3 Item “10” (Inserção social):** o item 10.2 foi aprimorado

**4 4 Item “11” (Egressos):** neste campo, além da informação que foi inserida em 2019, deverá construir um texto em que se demonstre o perfil profissional e o posicionamento dos seus orientados, egressos deste Programa.

Alexandre Swarowsky  
Coordenador do PPGEA  
03/12/2020